



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 500, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia servidora pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. – Nomeia a servidora **AMANDA DE FARIA RODRIGUES**, para o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, com as atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 22, de 24 de maio de 2011 e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

PREFEITURA DE
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IGARATINGA

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de outubro de 2018.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal